

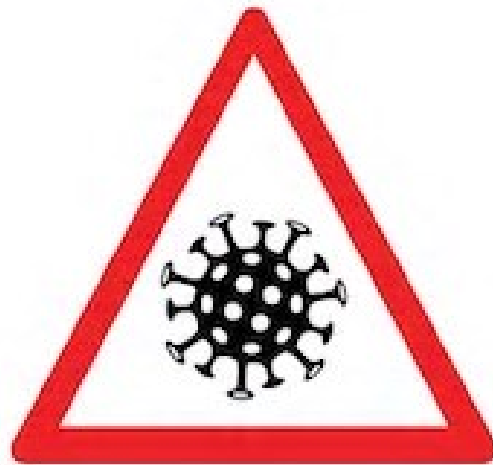


## É DEVER DO PINGO DOCE/JERÓNIMO MARTINS O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS LOJAS E ARMAZÉNS

Março 2020

Folha Sindical - Trabalhadores do Pingo Doce

Saudamos todos os trabalhadores e suas famílias e manifestamos todo o apreço pelos que estão na linha da frente na prestação de serviços essenciais às populações.



Vivemos momentos difíceis e todos devemos ser parte da solução, pelo que reafirmamos que nenhum trabalhador deve de executar as suas funções se não estiver garantida a sua protecção.

Devemos exigir dos responsáveis do Pingo Doce/Jerónimo Martins, a distribuição dos produtos e equipamentos de protecção e a criação de condições para se manter a distância social.

Por isso, o CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Escritórios e Serviços) exige à direcção do Pingo Doce/Jerónimo Martins o cumprimento da protecção e saúde dos trabalhadores e dos seus clientes.



## **CONTINUAMOS A INTERVIR RELATIVAMENTE ÀS INÚMERAS QUESTÕES QUE NOS SÃO COLOCADAS TODOS OS DIAS, SENDO AS QUESTÕES MAIS COLOCADAS, A FALTA DE MEDIDAS DE PROTECÇÃO AOS TRABALHADORES, RELACIONADA COM A PANDEMIA DE COVID-19, COM:**

- ▲ A falta de distribuição de produtos e equipamentos de protecção aos trabalhadores, nomeadamente aquisição atempada de EPI com protecção para riscos biológicos através de Kits de protecção individual. É dever da entidade patronal fornecer os equipamentos de protecção individual (EPI);
- ▲ A permanência de trabalhadores em locais de pouca dimensão, o que não possibilita a distância social exigida. Exigimos por isso que: O atendimento ao público pela via presencial reduzido à sua expressão mínima com a adopção de medidas preventivas de distanciamento no atendimento presencial (se possível com barreira protectora);
- ▲ Adopção de medidas de desinfectação extraordinária em locais de atendimento ao público, de balneários, vestiários e ferramentas de trabalho e de EPI's;
- ▲ Redução máxima de trabalhadores em serviço efectivo, com o pagamento a 100% da retribuição a todos os trabalhadores de forma a garantir a necessária tranquilidade social, o foco e a concentração daqueles que se encontram ao serviço;
- ▲ Fim dos ritmos de trabalho excessivos de mais de 9 horas de trabalho por dia com apenas 1 folga semanal, que estão a ocasionar efeitos nocivos aos trabalhadores, particularmente nos domínios da fadiga física e psicológica. Exigimos que devem prever-se mais pausas no decurso do trabalho e a reposição das 8 horas de trabalho por dia e de 2 folgas semanais.

É uma violação muito grave da lei o facto de a entidade patronal não cumprir a sua obrigação de assegurar aos trabalhadores as condições de segurança e de saúde.

Num momento difícil para o país e para o mundo, o Pingo Doce/Jerónimo Martins não pode responsabilizar os trabalhadores pelas quebras de lucros, da mesma forma que estes também não têm, na mesma proporcionalidade, visto nos seus ordenados a repartição dos lucros milionários do Pingo Doce/Jerónimo Martins.

**Porque são os trabalhadores os verdadeiros motores da riqueza, sem os trabalhadores das lojas e armazéns o Pingo Doce/Jerónimo Martins não funciona.**

## **JUNTOS VENCEREMOS!**



**Garante os teus direitos  
Sindicaliza-te**



**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**

Rua Cidade de Liverpool, n.º16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30

E-mail: [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt) Site: [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt) Página: [www.facebook.com/cesp.sindicato](https://www.facebook.com/cesp.sindicato)